

## **D.R. DA CULTURA**

### **Despacho n.º 635/2004 de 17 de Agosto de 2004**

Considerando que a Portaria n.º22/2004, de 25 de Março estabelece os Regulamentos Internos de cada um dos museus tutelados pela Direcção Regional da Cultura entendendo-os como instrumentos decisivos para a normalização de práticas correntes na relação dos museus com os seus públicos e com a comunidade em geral;

Considerando que o n.º 2 do Artigo 38º da referida Portaria atribui a competência ao Director Regional da Cultura para a aprovação dos formulários electrónicos e em suporte de papel que se mostrem necessários à execução dos regulamentos internos, nomeadamente do n.º 2 do Artigo 17º e do n.º 2 do Artigo 28º;

Determino a aprovação dos formulários em suporte papel constantes dos anexos I a VII ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, bem como a aprovação dos formulários em suporte electrónico constantes do endereço [www.drac.raa.pt](http://www.drac.raa.pt)

22 de Abril de 2004. - O Director Regional da Cultura, Vasco Pereira da Costa.

### **Anexos**

### Requerimento para execução de imagens de estudo/divulgação cultural

A Direcção Regional da Cultura autoriza, nas condições abaixo indicadas, a favor de:

Nome/Empresa \_\_\_\_\_  
Contribuinte nº \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_  
Morada \_\_\_\_\_  
E-mail \_\_\_\_\_

a execução das seguintes imagens:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Tipo de iluminação	Potência (Watt)
Incandescente <input type="checkbox"/>	
Electrónica <input type="checkbox"/>	

as quais se destinam a:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### Condições:

1. Cumprimento das normas estabelecidas no regulamento interno do museu;
2. Execução das imagens tendo em conta a orientação da equipa técnica ou do responsável do museu, no âmbito dos aspectos a focar;
3. Menção das entidades que autorizam o trabalho - Direcção Regional da Cultura / Museu \_\_\_\_\_;
4. Utilização exclusiva da(s) imagem(ns) registada(s) para a finalidade acima referida;
5. Fornecimento de um exemplar do trabalho final ao museu.

(Data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

**O requerente**

\_\_\_\_\_  
**Pela Direcção Regional da Cultura**  
\_\_\_\_\_

## Requerimento para reprodução de imagens de estudo/divulgação cultural

A Direcção Regional da Cultura autoriza, nas condições abaixo indicadas, a favor de:

Nome/Empresa \_\_\_\_\_  
Contribuinte nº \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_  
Morada \_\_\_\_\_  
E-mail \_\_\_\_\_

a reprodução das seguintes imagens:

Descrição	Nº Invº Fotográfico	Tipo	Formato	Quant.

(Tipo – Provas positivas em papel: P/B ou COR Transparência Cor: TC Transparência P/B: TP/B)

as quais se destinam a:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### Condições:

1. Cumprimento das normas estabelecidas no regulamento interno do museu;
2. Menção das entidades que autorizam a reprodução - Direcção Regional da Cultura / Museu \_\_\_\_\_;
3. Utilização exclusiva da(s) imagem(ns) reproduzida(s) para a finalidade acima referida;
4. Fornecimento de um exemplar do trabalho final ao museu.

(Data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

**O requerente**

\_\_\_\_\_  
**Pela Direcção Regional da Cultura**

### Requerimento para empréstimo de imagens de estudo/divulgação cultural

A Direcção Regional da Cultura autoriza, nas condições abaixo indicadas, a favor de:

Nome/Empresa \_\_\_\_\_  
Contribuinte nº \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_  
Morada \_\_\_\_\_  
E-mail \_\_\_\_\_

o empréstimo das seguintes imagens:

Descrição	Nº Invº Fotográfico	Tipo	Formato

as quais se destinam a:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### Condições:

1. Cumprimento das normas estabelecidas no regulamento interno do museu;
2. Menção das entidades que autorizam o empréstimo - Direcção Regional da Cultura / Museu \_\_\_\_\_;
3. Utilização exclusiva da(s) imagem(ns) emprestada(s) para a finalidade acima referida;
4. Devolução da(s) imagem(s) emprestada(s) no prazo de 3 meses a contar da data da autorização do presente requerimento, acautelando o bom estado de conservação da(s) mesma(s);
5. Pagamento ao museu do montante de € 200 (duzentos euros) por imagem, em caso de perda ou dano;
6. Fornecimento de um exemplar do trabalho final ao museu.

(Data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

**O requerente**

\_\_\_\_\_

---

### Requerimento para execução de imagens de divulgação comercial

A Direcção Regional da Cultura autoriza, nas condições abaixo indicadas, a favor de:

Nome/Empresa \_\_\_\_\_

Contribuinte nº \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

a execução das seguintes imagens:

---

---

---

---

---

---

---

Tipo de iluminação	Potência (Watt)
Incandescente <input type="checkbox"/>	
Electrónica <input type="checkbox"/>	

que se destinam a:

---

---

---

pelo pagamento prévio da quantia de \_\_\_\_\_, de acordo com a tabela em vigor.

**Condições:**

1. Cumprimento das normas estabelecidas no regulamento interno do museu;
2. Execução das imagens tendo em conta a orientação da equipa técnica ou do responsável do museu, no âmbito dos aspectos a focar;
3. Menção das entidades que autorizam o trabalho - Direcção Regional da Cultura / Museu \_\_\_\_\_;
4. Utilização exclusiva da(s) imagem(ns) registada(s) para a finalidade acima referida;
5. Fornecimento de dois exemplares do trabalho final ao museu.

(Data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

**O requerente**

---

### Requerimento para reprodução de imagens de divulgação comercial

A Direcção Regional da Cultura autoriza, nas condições abaixo indicadas, a favor de:

Nome/Empresa \_\_\_\_\_  
Contribuinte nº \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_  
Morada \_\_\_\_\_  
E-mail \_\_\_\_\_

a reprodução das seguintes imagens:

Descrição	Nº Invº Fotográfico	Tipo	Formato	Quant.

(Tipo – Provas positivas em papel: P/B ou COR Transparência Cor: TC Transparência P/B: TP/B)

as quais se destinam a:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

pelo pagamento prévio da quantia de \_\_\_\_\_, de acordo com a tabela em vigor.

#### Condições:

1. Cumprimento das normas estabelecidas no regulamento interno do museu;
2. Menção das entidades que autorizam a reprodução - Direcção Regional da Cultura / Museu \_\_\_\_\_;
3. Utilização exclusiva da(s) imagem(ns) reproduzida(s) para a finalidade acima referida;
4. Fornecimento de dois exemplares do trabalho final ao museu.

(Data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

**O requerente**

\_\_\_\_\_

**Pela Direcção Regional da Cultura**

### Requerimento para empréstimo de imagens de divulgação comercial

A Direcção Regional da Cultura autoriza, nas condições abaixo indicadas, a favor de:

Nome/Empresa \_\_\_\_\_  
Contribuinte nº \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_  
Morada \_\_\_\_\_  
E-mail \_\_\_\_\_

o empréstimo das seguintes imagens:

Descrição	Nº Invº Fotográfico	Tipo	Formato

as quais se destinam a:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

pele pagamento prévio da quantia de \_\_\_\_\_, de acordo com a tabela em vigor.

#### Condições:

1. Cumprimento das normas estabelecidas no regulamento interno do museu;
2. Menção das entidades que autorizam o empréstimo - Direcção Regional da Cultura / Museu \_\_\_\_\_;
3. Utilização exclusiva da(s) imagem(ns) emprestada(s) para a finalidade acima referida;
4. Devolução da(s) imagem(s) emprestada(s) no prazo de 3 meses a contar da data da autorização do presente requerimento, acautelando o bom estado de conservação da(s) mesma(s);
5. Pagamento ao museu de € 200 (duzentos euros) por imagem, em caso de perda ou dano;
6. Fornecimento de dois exemplares do trabalho final ao museu.

(Data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

**O requerente**

\_\_\_\_\_  
**Pela Direcção Regional da Cultura**

## Requerimento para cedência de instalações e equipamentos

### Identificação do requerente

Nome/Empresa \_\_\_\_\_  
Contribuinte nº \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_  
Morada \_\_\_\_\_  
E-mail \_\_\_\_\_

### Identificação do pedido

#### 1. Finalidade

- Congressos, seminários ou afins
- Espectáculos
- Lançamento de produtos culturais
- Recepções
- Outros eventos

#### 2. Descrição da actividade

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- Área e equipamentos ou mobiliário necessários \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- Materiais a utilizar:
  - Aspectos decorativos \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
  - Refeições pré-confeccionadas \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- Pessoal de apoio \_\_\_\_\_
- Número de pessoas presentes (estimativa) \_\_\_\_\_
- Tempo de duração \_\_\_\_\_
- Horas de início e termo \_\_\_\_\_
- Valor a cobrar por ingresso \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável \_\_\_\_\_